



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA Nº 261/2023

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR FALECIMENTO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pela alínea a do inciso II, parágrafo 4º do Artigo 65, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder ao Servidor **Aroldo da Silva Chaves**, Licença por falecimento da sua Mãe, **Geralda da Silva Chaves**, por 07 (sete) dias, a partir do dia 30/05/2023, conforme especificados no Artigo 114, inciso III, letra B da lei Municipal 045/1993 (Regime Jurídico Único), [Requerimento 01 de 01/06/2023 \(ID 97089\)](#).

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.**

Corumbiara/RO, 12 de junho de 2023.

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de Posse nº196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA LEANDRO SOARES, CHEFE DE RECURSOS HUMANOS**, em 12/06/2023 às 08:40, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 12/06/2023 às 14:29, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **99065** e o código verificador **FFB65911**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	12/06/2023 09:08

Respostas

Seq.	Documento	Data	ID
1	Comprovante de Publicação 704	13/06/2023	99517

Referência: [Processo nº 1-1081/2023](#).

Docto ID: 99065 v1